
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8.551/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
DE GOIOERÊ/PR – GESTÃO 2.024/2.028.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal nº 2.347/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a seu pedido, a partir de 19 de janeiro de 2024, à senhora **KARINA EVELIN DE CARVALHO DE SOUZA**, Conselheira Tutelar eleita no Processo de Escolha Unificado, com eleição ocorrida em 1º de outubro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.347/2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”
Goioerê - Paraná, 18 de janeiro de 2.024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:0ACD9D27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2024. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>